

Portaria nº 74/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 11 de março de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24657P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a **JOÃO BOSCO DE JESUS CAMPOS DE SOUZA** (Cônjuge), C.P.F: 152.031.582-15, RG: 185.374 SSP/RO, nascido em 24/12/1961, vitalícia, cota 100%, beneficiário da ex-servidora **SÔNIA MARIA CUNHA DE SOUZA PORTELA**, cargo: Professor, Nível I, Referência 13, cadastro: 13805, **INATIVA/IPAM**, falecida em 13/06/2020. Consubstanciado no artigo 40, § 2º e § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/2010, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, Inciso I, artigo 55, inciso II, artigo 59, artigo 62, Inciso I, alínea “a” e artigo 64, inciso I e demais situações supramencionadas, nos termos do artigo 24 da Emenda Constitucional 103/2019. Retroagindo a data do requerimento em 20 de agosto de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente